

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO **GABINETE DO PREFEITO**

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PREFEITI/RA MUNICI DE BAIAO

PRACA SANTO ANTONIO, 199

PORTARIA Nº. 1.120/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Realizar apoio de Segurança aos Ciclistas na 6ª Edição do Pedalando com Maria, na Cidade de Belém/PA, no período de 06/10/2023 á 07/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LUIS GUSTAVO SALES GONCALVES, no cargo de Guarda Municipal, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 316/2023, com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

> LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon - Praça Santo Antônio, nº 199 - Centro CEP: 68465-000 - Baião-PA